



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 40/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.009929/2021-36

Chapecó-SC, 27 de maio de 2021.

Aprova o Regulamento dos procedimentos para certificação e diplomação dos discentes de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, Programas de Residência Médica, Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.006706/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos procedimentos para certificação e diplomação dos discentes de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, Programas de Residência Médica, Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da UFFS, conforme disposto no anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 1/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2016, de 25 de fevereiro de 20216, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de julho de 2021.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 21:19)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 09:48)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR

PROEC (10.48)

Matricula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **5c6e3ea742**